



JENAF 2023 - JORNADA ESPORTIVA NACIONAL DE FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL

BOLETIM INFORMATIVO Nº 1

1 – DATA DE REALIZAÇÃO:

O evento será realizado no período de 30 de novembro a 03 de dezembro de 2023 na AABB Brasília DF.

2 – INSCRIÇÕES:

Será permitida a inscrição do atleta apenas em uma modalidade, conforme previsto no Regulamento das Jornadas de Funcionários.

3 – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E TERMO DE COMPROMISSO:

Documento a ser preenchido por todos os atletas informando que estão em boas condições de saúde para participar das atividades esportivas, em *link* a ser disponibilizado a partir de 18/11/2023.

4 - SUBSTITUIÇÕES:

Não serão permitidas substituições, mas casos de absoluta excepcionalidade poderão ser submetidos à coordenação, por e-mail enviado para dimac.endo@bb.com.br, com cópia para gerev@fenabb.org.br, até o dia 17/11/ 2023, para avaliação.

5 – AUXÍLIOS AOS PARTICIPANTES OFICIAIS:

- a) **Hospedagem:** será providenciada diretamente pelo Banco do Brasil para todas as delegações, no período de 30/11 a 03/12/2023, exceto para a delegação do Distrito Federal. As informações sobre os hotéis serão disponibilizadas até o dia 17/11/2023, no endereço <https://fenabb.org.br/jenaf2023> .
- b) **Transporte Aéreo (aeroporto de origem/Brasília/aeroporto de origem):** já foram adquiridas todas as passagens aéreas e os localizadores serão disponibilizados ainda hoje no endereço <https://fenabb.org.br/jenaf2023>, exceto para a delegação do Distrito Federal, cujo deslocamento ficará a cargo de cada participante;
- c) **Alimentação (almoço e jantar):** gratuito apenas aos participantes oficiais;

- d) **Café da manhã:** não haverá café da manhã na AABB sede, uma vez que as delegações estarão hospedadas em hotéis com esse serviço;
- e) **Transporte interno:** o traslado em Brasília (aeroporto/hotel/AABB/hotel/aeroporto) será de responsabilidade do Banco do Brasil, sendo que horários e roteiros serão informados oportunamente.
- f) **Abono de Ausências:** as ausências dos funcionários participantes da jornada serão classificadas com o código 471 - Competição Esportiva/Eventos Culturais.

OBSERVAÇÃO: o deslocamento de ida e volta da cidade de origem (local de trabalho) até o aeroporto com voo comercial mais próximo, será de responsabilidade do próprio atleta, não havendo ressarcimento para este item.

6 – ACOMPANHANTES:

Será permitida a participação de acompanhantes, sendo que todas as despesas deverão ser custeadas pelos mesmos, inclusive passagens, hospedagens, *transfers*, alimentação, etc. Os participantes oficiais que decidirem se hospedar com os acompanhantes, abrem mão da sua hospedagem oficial, uma vez que os quartos fornecidos pelo Banco são exclusivos para os funcionários atletas.

O participante oficial que optar pelo trânsito em Brasília com o acompanhante, inclusive os traslados “de” e “para” o aeroporto, abrirá mão do transporte contratado pelo BB.

No caso da alimentação (almoços no restaurante do evento na sexta-feira, sábado e domingo, participação na festa de abertura na sexta-feira e no *happy hour* de sábado), será cobrado do acompanhante o valor de R\$ 300,00. As informações para aquisição dos vouchers serão disponibilizadas no próximo boletim.

Pedimos aos participantes que levarão acompanhantes que respondam este e-mail, informando a quantidade e o nome completo dos mesmos, até o dia 24/11/2023.

5 – OUTRAS INFORMAÇÕES:

- a) Os técnicos das modalidades Futebol e Voleibol de Quadra deverão, obrigatoriamente, ser funcionários da ativa e força real de trabalho, para que sejam custeados pelo evento. Caso contrário, as despesas serão de responsabilidade dos participantes; e
- b) Para o técnico disputar a competição também como atleta, desde que seja funcionário da ativa e força de trabalho real, o mesmo deverá estar obrigatoriamente inscrito como atleta e técnico, dentro do limite máximo de cada modalidade.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos nos e-mails gerev@fenabb.org.br ou dimac.endo@bb.com.br.

COMISSÃO ORGANIZADORA